

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº. 14/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

PORTARIA Nº. 14/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 02 DE  
AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Fabíola Gracielle de Araújo Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 0000264/1, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 03.07.2023 a 02.07.2024, a ser gozada no período de 05.08.2024 a 03.09.2024, retornando ao trabalho dia 04.09.2024.

Art. 2º Ratifico o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até o dia 30.07.2024, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal verificada pelo setor contábil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,  
Estado do Rio Grande do Norte, 02 de agosto de 2024.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)  
CPF(MF) 037.992.104-90

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 26215115

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2024.  
EDIÇÃO 1958. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>